



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 07 / 06 / 2016
Em Discussão Única
Presidente

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS DO DIA 31.05.2016.

Às dezesseis horas e vinte e seis minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e dezesseis, se fizeram presentes na Sessão Ordinária os(as) vereadores(as): Iveraldo Braz Silva Simplicio, Maridé Gomes da Silva, Bruno Leonardo Araújo Soares, José Francisco Amaral Pavão, João Assi, Marcelo Alves Filgueira, Zacarias de Assunção Veira Marques, Joelma de Moura Leite, Lidemir Alves da Soledade, Ivaniti José da Silva, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Euzébio Rodrigues dos Santos, Israel Pereira Barros, Antônio Massud de Sales Pereira e Eliene Soares Sousa da Silva. O Presidente convidou a todos, para de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional, do Hino de Parauapebas e a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da sessão ordinária do dia 24.05.2016. O Presidente colocou em votação nominal a Ata da sessão ordinária do dia 24.05.2016. Aprovada a Ata da sessão ordinária do dia 24.05.2016. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do Art. 113, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Segundo Secretário, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, para que fizesse a leitura dos documentos recebidos: Projeto de Lei Nº 027/2016, do Legislativo, de autoria da vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, dispõe sobre a criação do cadastro para prestação de serviços à comunidade no Município de Parauapebas e dá providências; Projeto de Lei Nº 028/2016 de autoria do Poder Executivo, que amplia e delimita a área urbana da cidade de Parauapebas e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2016 do Legislativo, de autoria da vereadora Joelma de Moura Leite, que concede o uso de Cidadã Honorária a Ilma. Sra. Francinete Machado Cruz pelos formidáveis serviços sociais prestados no Município de Parauapebas; Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2016 do Legislativo, de autoria da vereadora Joelma de Moura Leite, que concede o título de Cidadã Honorária a Ilma Sra. Cleuma Magalhães pelos proeminentes serviços sociais prestados no Município de Parauapebas; Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2016 do Legislativo, de autoria da vereadora Joelma de Moura Leite, que concede o título de Cidadã Honorária a Ilma Sra. Eulália Almeida da Silva pelos importantes serviços sociais prestados no Município de Parauapebas; Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2016 do Legislativo, de autoria da vereadora Joelma de Moura Leite, que concede o título de Cidadã Honorária a Ilma. Sra. Jurema Suely Ribeiro pelos relevantes serviços sociais prestados no Município de Parauapebas. Nos termos do Parágrafo 1º, Art. 54, da Lei Orgânica, o Presidente colocou em apreciação o pedido de urgência na tramitação do Projeto de Lei Nº 028/016, de autoria do Poder Executivo, que amplia e delimita a área urbana da cidade de Parauapebas e dá outras providências. O Presidente colocou em votação nominal (vereador Lidemir Alves da Soledade, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador João Assi, vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Antônio

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Massud de Sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereadora Eliene Soares Sousa Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares e vereador José Francisco Amaral Pavão). Ficou aprovado o pedido de urgência na tramitação do Projeto de Lei Nº 028/2016, de autoria do Poder Executivo. O Presidente concedeu a palavra ao vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que apresentasse o Requerimento Nº 070/2016 de sua autoria em conjunto com o vereador Maridé Gomes da Silva, requerendo ao Poder Legislativo sessão solene, em comemoração ao Dia do Evangélico no dia 11.06.2016. O Requerimento Nº 070/2016 depois de discutido e votado foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Lidemir Alves da Soledade, para que apresentasse o Requerimento Nº 071/2016 de sua autoria, requerendo ao Poder Executivo, a implantação de sinalização horizontal (faixa de pedestre) em frente ao anexo da Escola Leide Maria. O Requerimento Nº 071/2016 depois de discutido e votado foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Lidemir Alves da Soledade, para que apresentasse o Requerimento Nº 072/2016 de sua autoria, requerendo ao Poder Executivo Municipal, postes para iluminação pública e água encanada para a rua Luanda do Especial no Bairro Vila Rica. O Requerimento Nº 072/2016 depois de discutido e votado foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Maridé Gomes da Silva, para que apresentasse o Requerimento Nº 073/2016 de sua autoria, requerendo ao Poder Executivo o abastecimento de água para o Bairro São Lucas I. O Requerimento Nº 073/2016 depois de discutido e votado foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, para que apresentasse a Indicação Nº 035/2016 de sua autoria, indicando ao Poder Executivo Municipal a manutenção da limpeza urbana regular e a instalação de coletores de resíduos sólidos na praça do Loteamento Alvorá. A Indicação Nº 035/2016 depois de discutida e votada foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o Artigo 111, Inciso II, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra e convidou a fazer uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): Zacarias de Assunção Vieira Marques e Israel Pereira Barros. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator especial, vereador José Francisco Amaral Pavão, para que apresentasse o parecer em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 002/2016 de autoria do Poder Legislativo que altera o parágrafo Único do Artigo 43, e acrescenta o Artigo 43 à Lei Orgânica Municipal de Parauapebas. O relator pediu dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

José Francisco Amaral Pavão). Ficou aprovado com 12 (doze) votos favoráveis (vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão) a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 002/2016, de autoria do Poder Legislativo, que altera o parágrafo Único do Artigo 43, e acrescenta o Artigo 43 à Lei Orgânica Municipal de Parauapebas. Os vereadores: José Marcelo Alves Filgueira e Antônio Massud de Sales Pereira não estavam presentes no Plenário na hora da votação. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator especial, vereador José Francisco Amaral Pavão para apresentar o parecer em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 003/2016, de autoria do Poder Legislativo, que revoga os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 74, o Artigo 16, o Inciso XLVII, do Artigo 11, e altera o Parágrafo 1º do Artigo 36, todos da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas. O relator pediu dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador José Francisco Amaral Pavão e vereadora Eliene Soares Sousa da Silva). Ficou aprovado com 13 (treze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador José Francisco Amaral Pavão) e 01 (um) voto contrário (vereadora Eliene Soares Sousa da Silva) a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 003/2016, de autoria do Poder Legislativo, que revoga os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 74, o Artigo 16, o Inciso XLVII, do Artigo 11, e altera o Parágrafo 1º do Artigo 36, todos da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para que apresentasse em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 005/2015, de autoria do Poder Legislativo que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos para captação e reaproveitamento de águas da chuva e fontes alternativas nas novas edificações de prédios públicos, bem com a adequação aos já existentes com a utilização de telhados ambientalmente corretos e dá outras providências. O relator pediu dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou votação

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará

Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

(vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos). Ficou aprovado com 13 (treze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares , vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos) em segunda discussão, o Projeto de Lei Nº 005/2015, de autoria do Poder Legislativo que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos para captação e reaproveitamento de águas da chuva e fontes alternativas nas novas edificações de prédios públicos, bem como a adequação aos já existentes com a utilização de telhados ambientalmente corretos e dá outras providências. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à relatora, vereadora Joelma de Moura Leite, para que apresentasse o parecer em segunda discussão ao Projeto de Lei Nº 003/2016, de autoria do Poder Legislativo que institui sobre a obrigatoriedade de fixação da frase: " desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idoso é crime", nos ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e bancos. A relatora pediu dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos e vereador José Francisco Amaral Pavão). Ficou aprovado com 13 (treze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos e vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 003/2016, de autoria do Poder Legislativo que institui sobre a obrigatoriedade de fixação da frase: " desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idoso é crime", nos ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e bancos. O vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo não estava presente no Plenário na hora da votação do Projeto de Lei Nº 003/2016 de autoria do Poder Legislativo. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E" do Regimento Interno,

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68,515-000, Parauapebas, Pará

Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para que apresentasse o parecer em segunda discussão ao Projeto de Lei Nº 008/2016, de autoria do Poder Legislativo, que declara como entidade de utilidade pública, a Cooperativa dos Artesãos da Região dos Carajás- Mulheres de Barro. O relator pediu a dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão). Ficou aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. O vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo não estava presente na hora da votação do Projeto de Lei Nº 008/2016, de autoria do Poder Legislativo, que declara como entidade de utilidade pública, a Cooperativa dos Artesãos da Região dos Carajás- Mulheres de Barro. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos para que apresentasse em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 020/2016 de autoria do Poder Legislativo, que altera a Lei Municipal Nº 4.649 , de 01 de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão do adicional de risco de vida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa e Guarda da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos e vereador José Francisco Amaral Pavão). Ficou aprovado com 13 (treze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos e vereador José Francisco Amaral Pavão) em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 020/2016 de autoria do Poder Legislativo, que altera a Lei Municipal Nº 4.649 , de 01 de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão do adicional de risco de vida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa e Guarda da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. O vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo não estava presente no Plenário na hora da votação do Projeto de Lei Nº 020/2016 de autoria do Poder Legislativo. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à relatora, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresen

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará

Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

tasse o parecer em segunda discussão ao Projeto de Lei Nº 021/2016, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão auxílio saúde aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. A relatora pediu dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos). Ficou aprovado com 13 (treze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos e José Francisco Amaral Pavão) em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 021/2016, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão auxílio saúde aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. O vereador Moacir Charles Borges Segundo não estava presente na hora da votação do Projeto de Lei Nº 021/2016, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão Auxílio Saúde aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos para que apresentasse o parecer em segunda discussão ao Projeto de Resolução Nº 002/2016, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e reembolso de combustível no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. O relator pediu dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador João Assi, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Israel Pereira Barros, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Antônio Massud de Sales Pereira e vereador José Francisco Amaral Pavão) e 01 (um) voto contrário (vereadora Eliene Soares Sousa da Silva). Ficou aprovado com 11 (onze) votos favoráveis (vereador João Assi, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Israel Pereira Barros, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Antônio Massud de Sales Pereira e vereador José Francisco Amaral Pavão) em segunda discussão ao Projeto de Resolução Nº 002/2016, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e reembolso de combustível no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providên-

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

cias. Os vereadores: Moacir Charles Agnelo Borges Segundo e José Marcelo Alves Filgueira não estavam presentes na hora da votação do Projeto de Resolução Nº 002/2016, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e reembolso de combustível no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos para que apresentasse o parecer em segunda discussão ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2016, de autoria do Poder Legislativo, que concede a comenda " Cidadão Honorário, ao Ilmo. Sr. Valter Desidério Barreto, autor da técnica inédita de confecção de produtos utilitários com caroços de açaí. O relator pediu dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador João Assi, vereador Israel Pereira Barros, vereador José Francisco Amaral Pavão, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva e vereador Bruno Leonardo Araújo Soares). Ficou aprovado com 12 (doze) votos favoráveis (vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador João Assi, vereador Israel Pereira Barros, vereador José Francisco Amaral Pavão, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva e vereador Bruno Leonardo Araújo Soares) o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2016, Os vereadores : Moacir Charles Agnelo Borges Segundo e José Marcelo Alves Filgueira não estavam presentes na hora da votação do Decreto Legislativo Nº 001/2016 de autoria do Poder Legislativo. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais. O Presidente concedeu a palavra aos vereadores (as): Israel Pereira Barros, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Eliene Soares Sousa da Silva, Bruno Leonardo Araújo Soares, Lidemir Alves da Soledade, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Marcelo Alves Filgueira e Ivanaldo Braz Silva Simplício. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Décima Sétima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 7 de junho de 2016, terça-feira, às dezesseis horas e declarou encerrados os trabalhos da sessão às dezessete horas e cinquenta e nove minutos.

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final

5.01 de 07/06/2016

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 06.512-800, Parauapebas, Pará
Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com